



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 284. DE 07 DE JANEIRO DE 1993.

Dispõe sobre do artigo 10 da Lei Nº 1423. de 1º de julho de 1987 e altera o Anexo II - Tabela I da Lei Nº 093. de 15 de abril de 1991.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art.1o.- O artigo 10. da Lei Municipal Nº 1.423. de 1º de julho de 1987, a qual reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:-  
"Artigo 10- A estrutura administrativa da Prefeitura compõe-se dos seguintes órgãos:  
I- Assessoria de Planejamento;  
II- Chefia de Gabinete;  
III-Assessoria Jurídica;  
IV- Procuradoria Judicial;  
V- Secretaria de Serviços Municipais;  
VI- Secretaria de Finanças;  
VII-Secretaria de Saúde e Bem Estar Social;  
VIII-Secretaria de Engenharia;  
IX- Secretaria de Educação e Cultura;  
X- Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer Comunitário;  
XI- Secretaria de Urbanismo;  
XII-Secretaria da Administração."
- Art.2o.- O Anexo II - Tabela I, alterado que foi através da Lei Nº 093. de 15 de abril de 1991, passa a vigorar conforme os Anexos da presente Lei.
- Art.3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Caraguatatuba, 07 de janeiro de 1993.

  
José Sidney Trombini  
Prefeito

Publicada e Registrada aos 07 de janeiro de 1993.

  
Eli Macedo  
Divisão de Administração  
Assistente de Diretor



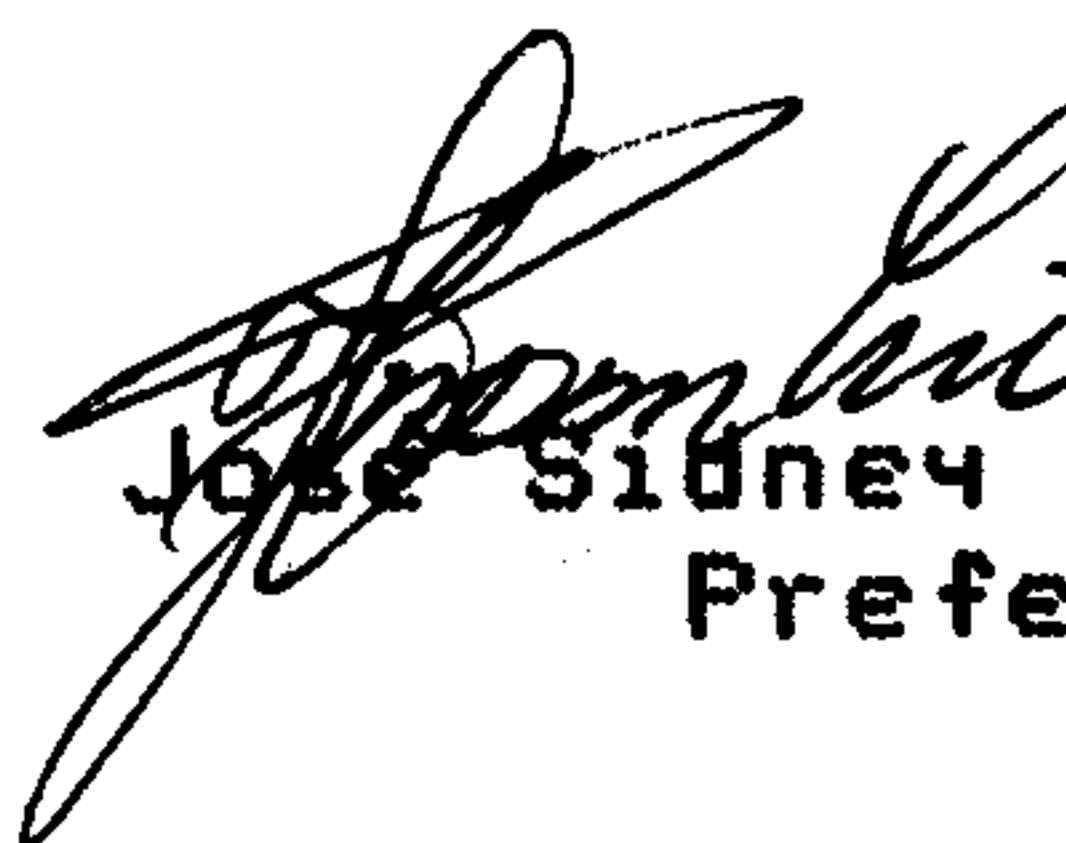
# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

## ANEXO II TABELA I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	C.H.S.
001	Administrador de Cemitério	33	40
001	Administrador do Terminal Rodoviário	33	40
001	Administrador do Terminal Turístico	33	40
001	Assessor de Comunicações	30	40
001	Assessor de Imprensa - Chefe	39	40
001	Assessor de Imprensa	37	40
001	Assessor Jurídico - Chefe	50	40
001	Assessor Jurídico	47	40
001	Assessor de Planejamento	50	40
001	Assessor de Relações Públicas	30	40
008	Assistente de Secretário	43	40
003	Assistente da Chefia de Gabinete	35	40
001	Chefe de Gabinete	50	40
018	Chefe de Seção	40	40
034	Encarregado de Setor	29	40
006	Encarregado de Turma	20	40
001	Oficial de Gabinete	39	40
001	Procurador Judicial - Chefe	50	40
001	Procurador Judicial	47	40
008	Secretário Municipal	50	40
001	Secretário Geral de Pré-Escola	32	40
001	Supervisor Técnico	47	40
001	Supervisor Legislativo	47	40

Obs.: C.H.S = Carga Horária Semanal

  
José Sidney Trombini  
Prefeito



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

## ANEXO II

### TABELA I

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO - NATUREZA

C A R G O	NATUREZA
Administrador de Cemitério	conhecimentos específicos da área
Administrador do Terminal Rodoviário	IDEM
Administrador do Terminal Rodoviário	IDEM
Assessor de Comunicações	IDEM
Assessor de Imprensa	IDEM
Assessor Jurídico - Chefe	formação universitária
Assessor Jurídico	IDEM
Assessor de Planejamento	IDEM
Assessor de Relações Públicas	IDEM
Assistente de Secretário	conhecimentos específicos da área
Assistente de Gabinete	IDEM
Chefe de Gabinete	IDEM
Chefe de Seção	IDEM
Encarregado de Setor	IDEM
Encarregado de Turma	IDEM
Oficial de Gabinete	IDEM
Procurador Judicial - Chefe	formação universitária
Procurador Judicial	IDEM
Secretário Municipal	conhecimentos específicos da área
Secretário Geral de Pré-Escola	IDEM
Supervisor Técnico	IDEM
Supervisor Legislativo	IDEM

  
José Sidney Trombini  
Prefeito